

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N. 446/71

Aprovado em 18/10/1971

Aprova-se o aumento de dez vagas no Curso de Licenciatura em Química e a igual redução no curso de Psicologia, mantidos os números anteriores, quanto aos demais cursos, e sem alteração do total de vagas oferecidos pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

PROCESSO: CEE-N. 645/71

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO.

ASSUNTO: Redistribuição de vagas para o Concurso Vestibular  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRA AMÉLIA AMERICANO DOMINGUES DE CASTRO

O Senhor Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, propôs a seguinte alteração no número de vagas fixado no Regimento Interno (Normas Provisórias) do Instituto:

Cursos	Número de vagas	
	1970/1971	1972
Propedêutico	160	160
Lic. em Ciências	40	40
Lic. Ciênc. Biológicas	40	40
Lic. Química	30	40
Lic. Psicologia	<u>50</u>	<u>40</u>
	160	160

Ou seja: não haverá alteração no número total de vagas, mas redistribuição das mesmas, igualando-se todos os cursos. O de Química recebe dez vagas a mais e o de Psicologia fica reduzido de igual número.

Solicitamos maiores informações à Faculdade, com relação a essa redução. Ficamos sabendo que a diferença anterior, favorecendo o curso de Psicologia explicava-se por não dispor o curso de Química de instalações suficientes. Este curso, agora, não tem condições materiais e corpo docente para quarenta vagas. Quanto ao curso de Psicologia, diz o Senhor Diretor da Faculdade que o número maior de alunos trouxe abaixamento do nível. Esclarece ainda, que, considerando ter a Faculdade instituído o curso propedêutico (ciclo básico) comum a todos os cursos, este não comporta mais do que as cento e sessenta vagas, lá previstas.

Apreciação:

Diante das considerações do Senhor Diretor da Faculdade do Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, julgamos justificada a redistribuição de vagas entre seus cursos, sem alteração do total de alunos recebidos.

Conclusão:

Favorável ao aumento de dez vagas no curso de Licenciatura em Química e a igual redução no curso de Psicologia, mantidos os Números anteriores quanto aos demais cursos, e sem alteração do total de vagas oferecido pela Faculdade.

Sala das sessões da Câmara de Ensino do Terceiro Grau,  
em 11 de outubro de 1971.

aa) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente  
Conselheira Amélia A. Domingues do Castro-Relatora  
Conselheiro Aldemar Moreira, Padre  
Conselheiro Laerte Ramos de Carvalho  
Conselheiro Luiz Cantanhede Filho  
Conselheiro Luiz Ferreira Martins  
Conselheiro Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães  
Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello  
Conselheiro Wlademir Pereira